



INDICAÇÃO Nº 79/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar urgentemente junto a empresa competente o concerto e a finalização da estrada da localidade de Caninana, que deveria ir até a Boa Esperança, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

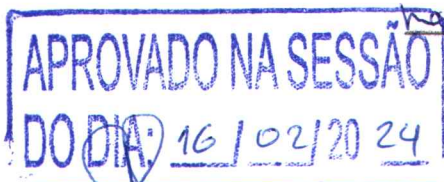
A presente Indicação se faz necessária tendo em vista as várias reclamações que recebemos dos moradores da região e de condutores de veículos que trafegam sobre aquela estrada. Ocorre que a citada estrada foi finalizada há pouco tempo, porém a mesma ficou muito estreita a ponto de não passar um veículo por outro. Sendo que há espaço para construção de uma estrada bem mais larga, possibilitando assim um tráfego mais seguro. Os moradores das proximidades nos relataram também que a construção mal projetada da estrada, faz com que suas casas sejam invadidas pelas águas das chuvas que escorrem da estrada, levando assim muita sujeira, além de muito prejuízo.

Nas proximidades do Açude, já na entrada da localidade de Caninana há um trecho em aclave que foi modificado, porém as últimas chuvas removeram uma parte significativa do barro do citado trecho, deixando uma enorme cratera e obrigando os condutores a trafegar próximo da parede do açude, ocasionando um grande risco de acidentes fatais.

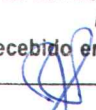
Questionamos ao senhor referido: 'o que foi feito para solucionar esses problemas'? Sugerimos, pois, a finalização da estrada da localidade de Caninana, e que a mesma seja construída até a Boa Esperança, conforme o projeto e conforme foi divulgado na placa da construção. Alertamos para o fato de que estamos nos aproximando da quadra chuvosa e os problemas podem aumentar consideravelmente em toda estrutura, por isso, os usuários desta importante via, solicitam que o Poder Executivo notifique a Empresa responsável, para providenciar a manutenção corretiva, bem como a continuidade da estrada.

Frisamos que tais medidas devem ser tomadas em caráter de urgência para sanar atuais e futuros problemas na citada estrada, corrigir e fortificar sua estrutura, dar maior fluidez as águas, bem como para diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.




Naftali Neri Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 09/02/24

VISTO

